titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Adeilton Oliveira da Silva CPF: 258. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, para o munícipe Wesley Vinicius da Silva- CPF: 482.\*\*\*.\*\*.\*, . Área: Zavuvus.

# **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE** 

# PORTARIA HSPM N° 33, DE 25 DE JULHO DE

ELIZABETE MICHELETE, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I - REESTRUTURAR a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos procedimentos licitatórios que visam a contratação de empresas para a realização de obras e reformas nas instalações do Hospital do Servidor Público Municipal.

II – **DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: ODAIR BEZERRA

RF. 852.450.5 **Equipe Técnica:** ALAN DOS SANTOS DE JESUS RF: 855.298-3/1 SOLANGE DE SOUZA AMARAL PINELLI RF: 852.788.1 RUBENS MAZARIO JUNIOR RF: 856.610.1

Membros: SHÉLIDA APARECIDA REINJAK INONÉ RF: 851.948.0 HELOISA ALMEIDA DE SOUZA RF: 853,209,5 ÉRIKA CRISTINA DOS SANTOS RF: 715.456.9/2

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 168/2019.

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0006335-6

Empresa: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 7345 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 99/2021 - HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontrase na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 2.120.75 (dois mil. cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) correspondente a R\$ 424.15 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 7345, conforme previsto no subitem 9.35 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 99/2021 – HSPM, Nota de Empenho nº 1407/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0006335-6. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov. br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

### DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

### NOTIFICAÇÕES

### PROCESSO Nº 6210.2022/0006377-1

Em virtude do atraso na entrega do produto discrimin na Nota Fiscal nº 971304, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VIII - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 382/2020 — SMS.G, Processo nº 6210.2022/0006377-1.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@ hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2022/0006371-2

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 893457, a empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 105.30 (cento e cinco reais e trinta centavos), que corresponde a 1% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VIII – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 006/2022 -SMS.G, Processo nº 6210.2022/0006371-2.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@ hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Secão de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **MUNICIPAL**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1190**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAU-

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

ATA N.º 07/2022- 7º Sessão Ordinária

No décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 7ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Marcos Antônio Gomes de Freitas com os demais conselheiros Agnaldo dos Santos Galvão, Ana Clara Lopes, Maria Izabel Canavese, Diogo Batista Soares e Juarez Nunes Mota, houve ausência do Conselheiro Daniel Leon Bialski

01. Pauta da Sessão: a) Apresentação do novo Conselheiro Suplente Odair José Marquetti Junior (Junior) - Processo de Nomeação - 6310.2022/0002837-6; b) Reunião extraordinária com apresentação do Atuário (data a definir) - Superintendente irá verificar disponibilidade de agenda; c) Boletins Estatísticos do RPPS de 2022 - 6310.2022/0001986-5; d) Demonstrações de Contábeis e Análises referente maio/2022 -6310.2022/0003616-6; e) Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2022 - 6310.2022/0000141-9; f) Solicitação de relatório de todos os imóveis de responsabilidade do IPREM; g) Leitura das três últimas Atas publicadas do Conselho Deliberativo; h) Demais assuntos

# 02. Tratativas da reunião:

Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes na Pauta da Sessão e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade:

a) houve a apresentação do novo Conselheiro Suplente Odair José Marquetti Junior (Junior); b) A Reunião extraordinária com apresentação do Atuário será definida e informada aos conselheiros; c) Houve um questionamento sobre os Boletins Estatísticos do RPPS de 2022, o processo será instruído e enviado para esclarecimento de alguns pontos; d) O Conselho

ovou os Demonstrações de Contábeis e Análises referente maio/2022: e) O Conselho tomou conhecimento das Planilhas/ Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2022: f) Foi instruido o processo SEI nº 6310.2022/0003717-0 solicitação de relatório de todos os imóveis de responsabilidade do IPREM com questionamento da situação de cada um; q) Foram lidas as três últimas Atas publicadas do Conselho Deliberativo; h) Demais assuntos

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista. a data de 16 de agosto de 2022, às 10h00 a reunião do Conselho Fiscal, Participaram da reunião as Srs. Odair José Marquetti Junior e Izabella Neves Tominaga Conselheiros Suplentes do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaine Gonçalves dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

Interessado:

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Assunto:

Pagamento de taxa de licença de elevador. DESPACHO:

 I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi conferida pela Portaria n.º 19/ IPREM/2022, AUTORIZO o pagamento das despesas referentes à taxa de licença de elevadores, no valor de R\$ 1.000,13 (mil reais e treze centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.395.000/0001-39.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3. 3.91.47.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio

III - Designo como fiscais do ajuste os servidores Carlos Ribeiro de Oliveira, RF 760.563-3 e Suzane Noberto Lopes, RF 843.662-2

IV - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Maria de Fatima Ivanechtchuck Gomes

Interessado:

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Pagamento de taxa de licença de elevador. DESPACHO:

 I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi conferida pela Portaria n.º 19/ IPREM/2022 AUTORIZO o pagamento das despesas referentes à taxa de licença de elevadores, no valor de R\$ 1.000,13 (mil reis e treze centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.395.000/0001-39.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3. 3.91.47.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

III - Designo como fiscais do aiuste os servidores Carlos Ribeiro de Oliveira, RF 760.563-3 e Suzane Noberto Lopes, RF 843.662-2

IV - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Maria de Fatima Ivanechtchuck Gomes

Coordenadora CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2022/0067075-4 - PMSP. INT.: PAULA LOPES DE SOUZA DOTO - RF(s) nº(s) 681.642.8-

01 e 681.642.8-02 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **957 e 958**/ IPREM/2022 emitida(s) em 24/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-SM/DIAF/Certidão para os procedimentos complementares e entrega ao ex

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6013.2022/0002718-9 - PMSP. INT.: EMILIO PEDRO MARIA ALFIERI - RF(s) nº(s) 395.864.7-

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 981/IPREM/2022 emitida(s) em 28/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SEGES/DRH/DGP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a) CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6014.2022/0001572-0 - PMSP. INT.: CIBELE DA SILVA TELLES PEDROSO DA LUZ - RF(s) nº(s)

319.604.6-01 e 319.604.6-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-ÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 994 e 995/ IPREM/2022 emitida(s) em 28/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008,

publicada no DOU de 16 de maio de 2008. 2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SEHAB/DAF/DGP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6025.2022/0010464-2 - PMSP. INT.: ALCEMIR JOSE RIBEIRO PALMA - RF(s) n°(s) 602.436.0-

01, 602,436,0-02 e 602,436,0-03 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição  $n^{\circ}(s)$  919, 920 e 921/IPREM/2022 emitida(s) em 20/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMC/CAF/SUGESP/PREVIDÊN-CIA para os procedimentos complementares e entrega ao ex

# CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2022/0064204-1 - PMSP.
INT.: SOLANGE DA CRUZ CACCAVELLI - RF(s) nº(s) 524.664.4-01 e 524.664.4-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1054 e 1055**/ IPREM/2022 emitida(s) em 29/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008. 2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMADS/GSUAS/COGET/SU-GESP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6024.2022/0004786-4 - PMSP. INT.: DEBORA ROSA DE LIMA - RF(s) n°(s) 518.378.2-01 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homolo go a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1052/ IPREM/2022 emitida(s) em 29/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMADS/GSUAS/COGET/SU-GESP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6024.2022/0005048-2 - PMSP.

INT.: MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA - RF(s) nº(s) CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

ÇÃO 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de iulho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1053/ IPREM/2022 emitida(s) em 29/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008

publicada no DOU de 16 de maio de 2008. 2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMADS/GSUAS/COGET/SU-GESP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6016.2022/0067425-3 - PMSP. INT.: CLAUDIA MARTON CONTESINI - RF(s) n°(s) 571.039.1-

01 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-ÇÃ0

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homolo go a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1065/ IPREM/2022 emitida(s) em 29/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-IP/DIAF/BENEFI-CIOS para os procedimentos complementares e entrega ao ex

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6051.2022/0001291-0 - PMSP. INT.: AIRTON UMBILINO DA ROCHA - RF(s) nº(s) 515.492.8-

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

ÇÃO 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homolo go a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1001/ IPREM/2022 emitida(s) em 28/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SUB-PJ/CAF/SUGESP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a). CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6016.2022/0034483-0 - PMSP.

INT.: MARIA VALDEREZ FELICIANO DA SILVA - RF(s) nº(s) 576.140.9-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-ÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 497/IPREM/2022 emitida(s) em 04/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-IP/DIAF/BENEFI-CIOS para os procedimentos complementares e entrega ao ex

# CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2022/0051331-4 - PMSP. INT.: EDILAINE CAMPOS DA SILVA FERNANDES - RF(s) nº(s) 746.111.9-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homolo go a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 1011/ IPREM/2022 emitida(s) em 29/06/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-G/DIAF/BENEFI-CIOS para os procedimentos complementares e entrega ao ex

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA **INTEGRIDADE** 

#### EXTRATO DA ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁ-RIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CMAI

No dia 30 de junho de 2022 (30/06/2022), às 15h04 (quinze horas e quatro minutos), realizou-se a 87ª (octogésima sétima) Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), por meio de mecanismos tecnológicos de comunicação simultânea à distância (via plataforma Microsoft Teams), nos moldes do art. 3º, §1º, do Regimento Interno da CMAI (Resolução nº 01/CGM/2016), em razão do estado de emergência declarado no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020. Estiveram presentes os Ilmos. Senhores e Senhoras: Thalita Abdala Aris — Controladora Geral Substituta da Controladoria Geral do Município (CGM); Ana Carolina Nunes Lafemina – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Evandro Luis Alpoim Freire - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda (SF); Maria Lucia Palma Latorre – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Rita de Cássia Emery Sachse – Chefe de Gabinete

Substituta da Secretaria de Governo Municipal (SGM); Daniela Despato Zago - Assessora IV da Secretaria Especial de Comunicação (SECOM); Raissa Marques Agostinho - Assessora VI do Gabinete do Prefeito; Fausto Peixoto Shiraiwa - Coordenador III da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); Pedro Kazu Gabiatti - Assessor V da Secretaria de Governo Municipal (SGM); Carolina Helena Rodrigues – Assessora II da Controladoria Geral do Município (CGM); João Victor Palhuca Braz – Assessor II da Controladoria Geral do Município (CGM) e Secretário Executivo Titular da CMAI e Ricardo Figueirêdo Veiga – Assistente Administrativo de Gestão da Controladoria Geral do Município (CGM) e Secretário Executivo Suplente da CMAI.

Para a instalação da reunião ordinária, restou atingido o quórum mínimo, nos termos do parágrafo único do art. 54 do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com a presença de 07 (sete) integrantes, quais sejam: a Controladora Geral Substituta da CGM: a Secretária Adjunta da SMSUB: o Chefe de Gabinete da SF; a Chefe de Gabinete da SMJ; a Chefe de Gabinete Substituta da SGM; a Assessora IV da SECOM e a Assessora VI do Gabinete do Prefeito, conforme disposição contida no § 1º do art. 52 do mesmo Decreto.

I. Abertura da sessão.

Iniciada a reunião pelo Secretário Executivo Suplente da CMAI, passou-se à primeira deliberação da pauta.

· Análise e deliberação acerca do Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação (LAI) relativo ao ano--exercício 2021, em cumprimento ao disposto no art. 53, inciso VI do Decreto Municipal nº 53.623/2012. A Secretaria Executiva da CMAI, em observância ao dispos-

to no art. 53, inciso VI do Decreto Municipal nº 53.623/2012, apresentou aos membros do Colegiado a versão final do Relatório da Lei de Acesso à Informação relativo ao ano-exercício de 2021. A CMAI, por unanimidade, deliberou pela APROVAÇÃO

do Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação relativo ao exercício de 2021, determinando o seu encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

III - Deliberação de proposta de Súmula que trata de pedidos de acesso à informação que requeiram dados pessoais.

O Secretário Executivo Suplente da CMAI destacou que a proposta de súmula foi retirada de pauta e será apresentada posteriormente, em momento oportuno.

IV - Análise de 01 (um) recurso em 3ª Instância sobrestado:

1. Pedido nº 62469/SUB-JA - Relatoria: Gabinete do Prefeito

Trata-se de pedido de acesso à informação endereçado à Subprefeitura do Jabaguara e que tem a seguinte redação: "Pedido 05. Pedidos Lei de Acesso à Informação. 12527-2011. Conselho Participativo Municipal. Subprefeitura do Jabaquara. Secretaria Executiva de Relacões Institucionais. Prefeitura Municipal de São Paulo. 21-12-2021. Pedido: Solicito informações sobre a não publicação das atas das reuniões do CPM Jabaquara há mais de 5 (cinco) dias, nos seguintes termos: 1) Número dos ofícios do CPM Jabaquara com pedido de publicação de atas a partir de 01/07/2021, informando-se data do protocolo na Subprefeitura do Jabaquara; 2) Informar o trâmite dos documentos protocolados, indicando onde se encontram atualmente: na Interlocucão do Governo Local: na assessoria iurídica: na coorde nadoria de comunicação; ou em outro departamento. Destaques da PORTARIA N° 001/PREF/CC/SERS/2020 (Renomeada para 002/2020): Art. 6° O Conselho Participativo Municipal deverá dar publicidade às informações a respeito de sua estrutura (composição, local de funcionamento e horário de reuniões) e às atas de reuniões, por meio de cada Subprefeitura, no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na internet. Parágrafo único – Após o encaminhamento pelo Coordenador do Conselho dos atos de convocação, das atas e do relatório anual dos trabalhos realizados pelo órgão colegiado, bem como da composição e dos locais e datas das reuniões ordinárias do Conselho Participativo, caberá às Subprefeituras promover a publicação no Diário Oficial da Cidade, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados do protocolo de recebimento dos atos, devolvendo-os, após a publicação, ao respectivo Conselho para arquivamento. Art. 7º Compete às Subprefeituras publicar no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura de São Paulo os seguintes atos praticados pelos conselhos Participativos Municipais dos respectivos territórios, observado o parágrafo único do artigo 6º: I – composição dos Conselhos; II – local de funcionamento e horário das reuniões; III - calendário anual de reuniões IV - atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, após aprovação pelo Conselho. São Paulo, 21-12-2021. (INFORMAÇÃO PESSOAL), jornalista. Jabaquara 100% SUS — Público, Gratuito e Universal. (INFORMAÇÃO PES-SOAL) em e-mail: (INFORMAÇÃO PESSOAL)".

A demanda foi submetida à CMAI, que, por unanimidade, deliberou pelo INDEFERIMENTO do recurso, uma vez que a SUB-JA prestou as informações na instância inicial. Destaca-se que, caso o requerente considere pertinente, poderá registrar reclamação/denúncia por meio dos seguintes canais: (i) Por e-mail: ogm@prefeitura.sp.gov.br; denunciaogm@prefeitura. sp.gov.br; gabinete.ogm@prefeitura.sp.gov.br; (ii) Central de Atendimento SP 156 - telefone 156, opção 5; (iii) Pelo formulário eletrônico: sp156.prefeitura.sp.gov.br; (iv) Presencialmente, nas unidades do Programa Descomplica SP, com agendamento dos atendimentos por meio da Central SP 156.

V - Análise de 05 (cinco) novos recursos em 3ª Instância:

#### 1. Pedido nº 64466/COHAB - Relatoria: Secretaria Municipal de Justica - SMJ

Trata-se de pedido de acesso à informação inicialmente endereçado à Subprefeitura da Sé e que tem a seguinte redação: "Boa tarde. Tenho enviado desde dezembro de 2021, e-mails à Subprefeitura Sé para conseguir informações a respeito de tapumes irregularmente mantidos pela PPP na Rua Mauá 236/266. Sou constantemente ignorada. Houve uma autuação em 17/12/21 mas até hoje nada foi feito nem pela municipalidade, nem pela PPP. Os tapumes continuam instalados, obstruíndo as calçadas, acumulando lixo e dejetos e servindo de esconderijo para assaltantes. Passaram-se 98 dias do auto de infração e nada aconteceu. Auto de fiscalização 17/12/21 número 11-01.023.436-0 Número do processo 2022-3.002.630-1. Gostaria de informações sobre o processo e o por quê destes tapumes, mesmo após 1 ano de entrega da obra, ainda perma-

necerem lá." A demanda foi submetida à CMAI, que, por unanimidade, deliberou pelo INDEFERIMENTO do recurso, uma vez que o e-SIC não é o canal adequado para realização de cobrança de andamentos ou pedido de vistas/consultas de processos administrativos, conforme Súmula CMAI nº 01/2021. Destaca-se que, caso o requerente considere pertinente, poderá registrar reclamação/denúncia por meio dos seguintes canais: (i) Por e-mail:  $ogm@prefeitura.sp.gov.br; \ denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br;$ gabinete.ogm@prefeitura.sp.gov.br; (ii) Central de Atendimento SP 156 - telefone 156, opção 5; (iii) Pelo formulário eletrônico: sp156.prefeitura.sp.gov.br; (iv) Presencialmente, nas unidades do Programa Descomplica SP, com agendamento dos atendi-

mentos por meio da Central SP 156. 2. Pedido nº 64833/SUB-JA - Relatoria: Gabinete do Prefeito

Trata-se de pedido de acesso à informação enderecado à Subprefeitura Jabaquara que tem a seguinte redação: "Solicito informar: 1. Qual a obra que está em andamento na Rua Coriolano Durand, próximo ao número 23; 2. Qual o motivo de sua realização; 3. quem é o solicitante; 4. qual o canal de solicitação; 5. qual o custo total da obra e a quantidade de material utilizado; 6. quantos funcionários públicos envolvidos na



